



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL /  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO  
SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



**SÂMELA RITA DOS SANTOS ARAÚJO**

**PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO  
CRAS-PIRAPITINGA**

**Ituiutaba (MG)  
2019**

**SÂMELA RITA DOS SANTOS ARAÚJO**

**PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO  
CRAS-PIRAPITINGA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social na Universidade Federal de Uberlândia, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano.

**Ituiutaba (MG)  
2015**

**SÂMELA RITA DOS SANTOS ARAÚJO**

**PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO  
CRAS-PIRAPITINGA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social na Universidade Federal de Uberlândia, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social. Sob a orientação da Prof. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano.

Ituiutaba (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano**  
**Universidade Federal de Uberlândia-UFU**

---

**Prof. Dra. Edileusa da Silva**  
**Universidade Federal de Uberlândia-UFU**

---

**Prof. Dra. Soraia Veloso Cintra**  
**Universidade Federal de Uberlândia-UFU**

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a Deus por todos os momentos que vivi, sejam bons ou ruins, pois me fizeram enxergar o mundo com outros olhos e principalmente fez com que eu amadurecesse. Não conseguiria prosseguir na graduação e em nada se eu não tivesse sido guiada pela Fé.

Aos meus pais, Ana Lúcia dos Santos e Milson Florêncio de Araújo, em meio aos obstáculos nunca deixaram que eu esmorecesse, graças ao que aprendi com vocês, eu persisti. Obrigada Pai, por seu meu amigo, e obrigada Mãe, por sua ternura e amor, e por todas às vezes que me apoiaram, não só na vida acadêmica, mas em todo sempre, nunca se esqueçam de que eu amo vocês.

Ao meu irmão Milton de Araújo Neto, que reforçava sempre que estava na hora de eu estudar e agradeço pelas nossas brincadeiras que deixavam os dias mais leves, amo você caçulinha. Agradeço à minha irmã Nathália Aparecida de Araújo que esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis, mais alegres e amorosos, ao meu sobrinho Nickysson Ravi de Araújo que sempre trouxe alegria aos meus dias e preencheu meu coração, ao meu afilhado Anthony Araújo Rosa que ainda nem nasceu e já amo demais e meu cunhado Alexandre por ser pai exemplar e por cuidar bem da minha irmã e meus pequenos.

Ao meu namorado e companheiro Henrique Alves Rosa, que foi carinhoso e especial, me incentivando e encorajando a ir atrás dos meus sonhos e objetivos. Gratidão pela paciência e amor que sempre teve comigo, saiba que é recíproco. Te Amo.

Aos meus avós Maria e Milton, por passarem carinho e valores para meu pai que herdarei sempre, e pelo apoio recebido da minha avó Vilma à qual demonstrou imensa alegria de sua neta estar no processo de graduação, e meu avô Vilson, já falecido que foi umas das primeiras pessoas a saber do meu interesse de cursar uma graduação, se alegrou e me incentivou, compartilho com você também minha vitória conquistada.

A todos os professores acadêmicos do curso, pois todos os dias eu aprendi e reaprendi um pouco mais a cada dia. Agradeço a minha orientadora Prof. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano, à qual sempre me motivou, me

orientou, transmitiu tranquilidade em meio ao tumulto presente, admiro você como pessoa e profissional.

Aos meus colegas da universidade, de turma, de projetos, cada um com sua particularidade permitiu que tivéssemos visões diferentes sobre diversos temas e assuntos. Levarei cada lágrima, cada aperto de mão, cada abraço, cada conselho, a cada vez que só com olhar acalmaram meu coração. Agradeço em especial à minha amiga Ana Luíza Bernardes Pereira Xavier, já que sem ela não conseguiria entrar na Universidade, obrigada por cada vez que esteve comigo e fez dos meus dias os melhores, com mais humor, mais crítica, e sua forma única de ver o mundo, as coisas, pessoas, e por cada vez que disse que iria ficar tudo bem, apesar de estar tudo um caos, adoro você miga. Agradeço às minhas companheiras do fundão Sônia Aparecida com seu jeito apavorado de ser e uma pessoa maravilhosa, e Alexsandra Clodino a cada vez que deu aquela risada contagiante. Agradeço às minhas colegas de trabalho e RU, Natalie Silva, Bruna Cristina e Bruna Aparecida, pela companhia, pelas conversas, trabalhos e risadas juntas.

Por fim, agradeço a todos que contribuíram de alguma forma para meu crescimento e sucesso.

*“A vida é um incêndio: nela dançamos,  
salamandras mágicas  
Que importa restarem cinzas  
se a chama foi bela e alta?  
Em meio aos toros que desabam,  
Cantemos a canção das chamas!”*

*Cantemos a canção da vida,  
Na própria luz consumida...*

**Mario Quintana**

## RESUMO

No âmbito da Assistência Social, à qual foi garantida como direito pela Constituição Federal de 1988, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são órgãos estatais que atuam nos territórios que possuem alto índice de vulnerabilidade e riscos sociais. Os CRAS executam programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica, garantindo direitos aos vulneráveis, fortalecendo assim, vínculos familiares e sociais, além de promover a autonomia dos mesmos. Sob a temática da participação dos idosos nas atividades do CRAS-Pirapitinga, esta pesquisa pretendeu esclarecer quais os fatores que propiciam a participação em atividades disponibilizadas para os idosos no CRAS- Pirapitinga. Partiu-se do pressuposto de que os idosos não estão dispostos a frequentar atividades de entretenimento pelo fato de não se sentirem mais úteis na sociedade, e que, portanto, preferem permanecer em seu lar, deste modo, sem interação externa não recebem informações do que é ofertado. O objeto de estudo foi a participação dos idosos nas atividades oferecidas no CRAS. A pesquisa foi desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Pirapitinga no município de Ituiutaba, Minas Gerais que desenvolvem diversas atividades. A presente pesquisa foi desenvolvida em três etapas: pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e análise dos dados. Os sujeitos da pesquisa foram dez idosos, sete do sexo feminino e três do sexo masculino, com idade sessenta a oitenta e dois anos de idade. Para que a pesquisa de campo fosse realizada, foi realizada a entrevista semiestruturada com a utilização do formulário contendo perguntas abertas e fechadas aos participantes que assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. A análise dos dados possibilitou entender os motivos que levaram os idosos à participarem das atividades do CRAS, bem como, os tipos de demanda e os benefícios adquiridos, levando a síntese de que os idosos possuem uma visão otimista quanto a realização das atividades realizadas, o que contribui imensamente para sua qualidade de vida.

**Palavras-chave:** CRAS. Proteção Social Básica. Idosos.

## SUMMARY

In the context of Social assistance, which was guaranteed as a right by the Federal constitution of 1988, the Social Assistance Referral Centers (CRAS) are state agencies that operate in territories that have a high rate of vulnerability and social risks. CRAS execute programs, projects and services of basic Social protection, guaranteeing rights to the vulnerable, thus strengthening family and social bonds, in addition to promoting their autonomy. Under the theme of the participation of the elderly in the activities of the CRAS-Pirapitinga, this research intended to clarify the factors that favor the participation in activities made available to the elderly in the CRAS-Pirapitinga. It was assumed that the elderly are not willing to attend entertainment activities because they do not feel more useful in society, and therefore prefer to remain in their homes, thus, without external interaction they receive no information of what is offered. The object of study was the participation of the elderly in the activities offered in the CRAS. The research was developed in the center of Reference for Social assistance (CRAS)-Pirapitinga in the municipality of Ituiutaba, Minas Gerais that develop various activities. The present research was developed in three stages: Bibliographic research, field research and data analysis. The study subjects were ten elderly, seven females and three males, aged 60 to 82 years of age. For the field research to be performed, a semi-structured interview was performed with the use of the form containing open and closed questions to the participants who signed the informed consent. Data analysis made it possible to understand the reasons that led the elderly to participate in the activities of the CRAS, as well as the types of demand and the benefits acquired, leading to the synthesis that the elderly have an optimistic view of the accomplishment of the activities Made, which contributes immensely to their quality of life.

**Keywords:** CRAS. Basic Social protection. Elderly.



## LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

Gráfico 1	Sexo dos idosos entrevistados	42
Gráfico 2	Com quem residem os idosos	43
Gráfico 3	Motivações dos idosos de participação das atividades	46
Gráfico 4	Grau de satisfação em relação à atividade	47
Gráfico 5	Benefícios adquiridos com a atividade	49
Gráfico 6	Opinião dos idosos quanto às mudanças nas atividades	50
Quadro 1	Motivos para participação nas atividades do CRAS	44
Quadro 2	Benefícios adquiridos em razão das atividades	48

## LISTA DE SIGLAS

CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CF	Constituição Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNI	Política Nacional do Idoso
CNDI	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
LBA	Legião Brasileira de Assistência
SESC	Serviço Social do Comércio
COBAP	Confederação Brasileira de Aposentados
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
PSF	Programa Saúde da Família

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>14</b>
<b>1.1 Conquistas e Avanços</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2 Implementação e efetivação na garantia de direitos</b> .....	<b>16</b>
1.2.1 Política Nacional de Assistência .....	16
1.2.2 Sistema Único de Assistência Social (SUAS) .....	24
<b>1.3 Mecanismos de Defesa e Proteção direcionadas à pessoa idosa</b> .....	<b>29</b>
1.3.1 Política Nacional do Idoso .....	30
1.3.2 Estatuto do Idoso .....	32
1.3.3 Idoso no Brasil .....	34
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>36</b>
<b>2.1 Apresentando o Cenário da Pesquisa</b> .....	<b>36</b>
<b>2.2 Procedimentos Metodológicos</b> .....	<b>36</b>
<b>2.3 Sujeitos da Pesquisa</b> .....	<b>39</b>
<b>2.4 Trabalho de Campo</b> .....	<b>39</b>
<b>2.5 Atividades oferecidas pelo CRAS-Pirapitinga aos idosos</b> .....	<b>40</b>
<b>2.6 Análise dos Dados</b> .....	<b>42</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>53</b>
<b>APÊNDICE</b> .....	<b>57</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>60</b>

## INTRODUÇÃO

Sob à temática da Participação dos Idosos nas atividades oferecidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), esta pesquisa buscou responder quais os fatores que propiciam a participação em atividades disponibilizadas para os idosos no CRAS- Pirapitinga.

Partiu-se da hipótese de que os idosos não estão dispostos a frequentar atividades de entretenimento pelo fato de não se sentirem mais úteis na sociedade, e que por isso preferem permanecer em seu lar. Além disso, os idosos por ficarem sem interação externa, estes não recebem informações sobre o que é ofertado nos CRAS's.

Para responder a hipótese, foi desenvolvido um estudo de caso no CRAS do bairro Pirapitinga no município de Ituiutaba (MG), o qual são desenvolvidas políticas públicas por meio de atividades destinadas aos idosos participantes. Sendo então, a participação dos idosos nas atividades oferecidas pelo CRAS- Pirapitinga o objeto de pesquisa deste TCC.

O interesse pelo tema, foi a partir de uma observação pessoal, de vizinhos, conhecidos e familiares todos idosos, que permanecem em sua residência e não exercem nenhum tipo de atividade ocupacional. Contudo, o contato com os idosos remeteu ao interesse em entender as especificidades dos mesmos, já que o projeto de extensão realizado nas Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes possibilitou uma intensa aproximação, estabelecendo vínculos com os residentes da Instituição. Além disso, meu estágio no CRAS Pirapitinga no município de Ituiutaba (MG), contribuiu imensamente para realização da pesquisa, visto que o contato diário com os idosos e as observações consideradas nesse campo de estágio foram de suma importância. Por fim, ao realizar estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Setor do Idoso, foi possível perceber, que faz-se imprescindível que esta população tenha políticas públicas específicas para estes, e que suas demandas sejam consideradas de acordo com suas necessidades e particularidades.

Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho foi a verificação quanto à participação e assiduidade dos idosos no CRAS- Pirapitinga em Ituiutaba (MG).

Sendo os objetivos específicos: -Caracterizar o perfil do idoso, que frequenta as atividades oferecidas pelo CRAS- Pirapitinga; Identificar se as atividades disponíveis estão atendendo o grupo específico; Buscar elementos que fazem com que os idosos não participem das atividades regularmente e Descrever os aspectos de melhoria de qualidade de vida do Idoso no CRAS- Pirapitinga.

O presente TCC foi dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo traz as conquistas e avanços sociais adquiridos ao longo dos anos e como se deu essas articulações. Após, são pautadas as conquistas no âmbito da Assistência Social sendo reconhecida como direito. Dispõe ainda, sobre a implementação e efetivação na garantia dos direitos conquistados, assim como destaca as atribuições dos CRAS. Além disso, coloca em evidência as conquistas adquiridas referentes aos idosos, o crescimento populacional desta parcela da população e dos impactos causados em decorrência deste aumento.

O segundo capítulo se refere aos procedimentos metodológicos, o cenário da pesquisa, os sujeitos da pesquisa, as atividades desenvolvidas, o trabalho de campo, a análise dos dados e resultados obtidos a partir da pesquisa com os idosos participantes.

## CAPÍTULO I

### 1.1 Conquistas e Avanços

Os direitos sociais foram adquiridos através de reivindicações e lutas das classes subalternas, direitos estes que se materializaram por meio de várias políticas sociais, as quais serão contextualizadas visando conhecê-las, relacionando-as ao meio em que o idoso é inserido, garantindo assim, sua integridade e qualidade de vida.

Antigamente, embora não houvessem documentos que garantissem direitos, a sociedade se apropriava de responsabilidades a fim manutenção da ordem. Conforme Behring e Boschetti (2006) afirma:

As sociedades pré-capitalistas não privilegiavam as forças de mercado e assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 47).

Para tanto, o processo para que as políticas sociais fossem articuladas e instituídas se expressou de forma “gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora” (Behring; Boschetti, 2006).

Em meio a este processo de efetivação de direitos, estão presentes no Capítulo II da Constituição Federal de 1988, os direitos sociais, aos quais são garantidos e definidos:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (STF, 1988).

Através deste texto constitucional, a Assistência Social adquiriu um caráter de política pública, juntamente com a saúde e previdência, compondo assim a Seguridade Social. Estas Políticas passaram a ser reconhecidas e garantidas pelo Estado como direitos, e não como meras concessões, ou seja,

como direito do cidadão e dever do Estado. Com base no exposto, na Seção IV, "A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social" (STF, 1988).

Porém, políticas que hoje são consideradas direito, até então funcionavam como caridade, conforme podemos afirmar:

Muitas situações que antes eram vistas como "problema de cada um" ou "coisa de pobre" passaram a ser vistas como uma "questão de todos", ou seja, passaram para o entendimento da responsabilidade pública e devem ser garantidos pela lei. (STF, 2013, p. 28).

Após, este processo de construção de direitos, a Assistência social, visa a promoção à vida, prevenindo e reduzindo os danos causados à sociedade, que resultam em riscos sociais e situações de vulnerabilidades. Supre portanto, as necessidades individuais e familiares dos indivíduos, contribuindo para sua autonomia.

Embora, a visão explicitada aqui da Constituição mencionada, foi o de que todos sem exceção, e independente de raça, sexo, etnia, fossem pertencentes e incluídos à mesma, em combate das desigualdades sociais e econômicas no enfrentamento e superação da pobreza a realidade é mais complexa, pois, para que o sistema capitalista vigente continue atuante faz-se necessária dominação de poucos favorecidos, sobre muitos desprovidos, já que seu fundamento "se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho" (Behring; Boschetti, 2006). Sendo assim, de acordo com a obra de Marx e Engels, Manifesto do Partido Comunista de 1998, "A luta em torno da jornada de trabalho e as respostas das classes e do Estado são, portanto, as primeiras expressões contundentes da questão social" (Behring; Boschetti, 2006).

Após a Constituição de 1988, no âmbito da Assistência Social, foi sancionada a Lei N° 8.742, a chamada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 7 de Dezembro de 1993, a qual em seu Art.1° dispõe:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (LOAS, 1993)

A Lei N° 8.742, foi criada a fim de regulamentar a Assistência Social, garantindo direitos de acordo com a situação socioeconômica dos indivíduos, ou seja, aos quais necessitam de benefícios e serviços, promovendo recursos para manutenção da vida e independência dos mesmos. Deu-se então, o início do processo da gestão pública no âmbito da Assistência Social.

Sendo assim, a Assistência Social, a fim de promoção dos direitos e autonomia dos sujeitos, tem por objetivos:

- I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - A garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (LOAS, 1993)

Dentre seus princípios, a Assistência contém, igualdade e universalização dos direitos, assim como sua divulgação propiciando amplo acesso à população em situação de risco social, não sendo desconsiderada a individualidade do sujeito.

Após a LOAS, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social, a fim de consolidar o exposto na Lei N° 8.742.

## **1.2 Implementação e efetivação na garantia de direitos**

### **1.2.1 Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004)**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), é oriunda de demandas da população, a qual foi exposta e aprovada no Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS).

A PNAS (2004), é a materialização da Assistência Social, a qual faz parte da Seguridade Social, reconhecida na Constituição Federal de 1988 como Política Pública, e por conseguinte na LOAS em que a Assistência deixa de ser vista como caridade e no favor, e vai pelo viés da universalização dos direitos



sociais, sendo que o Estado é o responsável, e tem o dever de garanti-las aos indivíduos, como forma de proteção social. "A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar." (PNAS, 2004, p.31).

Ao considerar o contexto brasileiro, foi de suma importância a materialização da (PNAS, 2004) que trouxe consigo a missão de dar olhar aos que não são vistos, às inúmeras vulnerabilidades existentes, e o modo em que as desigualdades em suas várias categorias se tornam uma só, ao se considerar o cotidiano resultando nos enfrentamentos desses reflexos populacionais, portanto, suas necessidades e fragilidades, efetivando a proteção social.

A Política de Assistência é dividida em princípios, diretrizes, objetivos, e outros, além de trazer em si as definições de proteções sociais, às quais podem ser básica e especial. O Sistema Único de Saúde está incluído em um dos capítulos da (PNAS, 2004), este porém, será tratado com mais atenção ao decorrer do texto.

Dentre seus princípios democráticos da PNAS (2004):

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (MDS, 2004, p.32).

Estes princípios reforçam o conteúdo da Política de Assistência, pois, o atendimento às necessidades dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, exige do Poder Público, profissionais envolvidos e sociedade em geral, respeito, igualdade de direitos, e que haja divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios, a fim de que exerçam efetiva participação, contribuindo para sua atuação enquanto ser político e de direitos.

De acordo com o conteúdo da LOAS, a PNAS(2004), tem como diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (MDS,2004).

Portanto, a Política de Assistência, levando em consideração as demandas particulares de cada região, atua por territórios, o que possibilita a universalização dos direitos, já que diversas necessidades e reivindicações sejam atendidas conforme o local ao qual foram originadas.

Por conseguinte temos os objetivos da PNAS(2004), são eles:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (MDS, 2004, p.33).

A Política de Assistência tem por intuito garantia dos mínimos sociais aos indivíduos que dela necessitem, por meio de territórios aos quais são definidos conforme a necessidade local. Para funcionamento e êxito, são promovidas ações, programas, projetos, que beneficiam os cidadãos, garantindo a convivência social destes.

Os tipos de proteção social são primordiais para atuação nos níveis de prevenções de vulnerabilidades aos quais os indivíduos são inseridos. Como caracteriza a PNAS (2004), a situação de vulnerabilidade social pode ser “decorrente da pobreza, privação - ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros - e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social -discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras”.

Segundo Jaccoud (2009), citado por MDS (2016, p.5), a Proteção Social:

Pode ser entendida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais. (Jaccoud, 2009:58).

São elas: proteção social básica, sendo aquela a prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e com a sociedade, atendidas pelos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e proteção social especial, sendo portanto, vínculos rompidos por diversas violações de direitos, atendidas pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), (MDS, 1993).

A Proteção Social Básica, oferece ações de convivência comunitária, para que esta não seja rompida, fortalecendo-as, de forma que consequências de situações de grupos sociais fragilizados sejam evitadas e/ou minimizadas, ações estas desenvolvidas por meio de programas, projetos, serviços, oficinas, benefícios e se houver necessidade encaminhamentos para instituições de acolhimento e de convívio social, todos estes se articulando constantemente com as políticas públicas locais “garantindo a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, superando condições de vulnerabilidade e prevenindo situações que indicam risco potencial”, (PNAS, 2004, p.34-35).

A Proteção Básica, possui caráter preventivo, protetivo e proativo. O primeiro se refere à “antecipação de situações de risco por meio do conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de desproteção social” (PNAS, 2016); o segundo “consiste em centrar esforços nas intervenções que visam a apoiar, amparar, resguardar, defender, e garantir o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos” (PNAS, 2016), e o último “é aquele que antecipa ou impede a ocorrência de situações de vulnerabilidade o risco social[...]intervir em situações que impõem obstáculos ou acesso aos direitos”. Propicia assim, fortalecimento das ações desenvolvidas, assim como a autonomia, vínculos e potencialidades.

Com intuito de fortalecer os vínculos familiares e sociais, a Proteção Social Básica, tem como unidade de referência a família (PNAS, 2004), e oferecem serviços que contribuam para reforçar laços fragilizados. Sendo assim, são oferecidos os seguintes serviços:

- Programa de Atenção Integral às Famílias.
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.
- Centros de Convivência para Idosos.
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos. (PNAS, 2004, p. 36).

Pelos Serviços ofertados, podemos identificar que estes favorecem o convívio social e familiar, de modo, a permitir que os cidadãos vulneráveis tenham a oportunidade de serem reinseridos na sociedade.

A Proteção Social Básica como já mencionado, é atendida nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Em seu Art.6º, a LOAS define os CRAS's como:

Conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (LOAS, 1993).

Estes serviços, programas, projetos e benefícios disponibilizados pela assistência social, possibilitam que os indivíduos através do acesso, fortaleçam os vínculos sociais e familiares, resultando que o indivíduo exerça sua autonomia e integração com os meios internos e externos.

Define-se por CRAS, segundo a Política Nacional de Assistência Social:

Unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social [...] executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. (PNAS, 2004).

Os CRAS, são responsáveis pelo contato direto com a população usuária, promovendo o convívio e vínculos, com intuito de anular a possível exclusão do indivíduo na sociedade como um todo. Dessa forma, garante os direitos dos cidadãos, por meio de orientações, inclusão aos programas, projetos e serviços aos quais condizem com a realidade apresentada.

Para MDS (2016):

O CRAS se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, sendo responsável pela organização e oferta de serviços da proteção básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. O CRAS também possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. (MDS, 2016, p.35).

Os CRAS's, são instalados de acordo com a demanda da população, ou seja, os territórios são estipulados e geridos conforme as necessidades, situações de vulnerabilidades da área envolvida. Conforme isto, de acordo com a PNAS (2004, p.39), a alta densidade populacional do País e seu alto grau de heterogeneidade e desigualdade socioterritorial entre os municípios, a vertente territorial faz-se necessária.

Ou seja, o princípio da homogeneidade por segmentos na definição de prioridades de serviços, programas e projetos torna-se insuficiente frente às demandas de uma realidade marcada pela alta desigualdade social. Exige-se agregar ao conhecimento da realidade a dinâmica demográfica associada à dinâmica socioterritorial em curso. (PNAS, 2004, p.39).

Dentre os Serviços desenvolvidos na Proteção Social Básica, ressalta-se, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O PAIF deve ser obrigatoriamente desenvolvido nos CRAS's por meio de ações coletivas, que incluam os usuários em situação de pobreza ou extrema pobreza, e entre os objetivos estão a prevenção e ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso à direitos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos demais usuários, aos quais estão incluídos os idosos. Por meio deste são desenvolvidas orientações e encaminhamentos, visitas domiciliares, atendimento às famílias, apoio a palestras, campanhas e eventos, para os diversos enfrentamentos.

Portanto, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à

Fome (MDS, 2015), o PAIF:

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). (MDS, 2015).

O PAIF visa, “anteceder as ocorrências de risco e violação de direitos de modo a produzir informações capazes de identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias” (MDS, 2016).

Para desenvolvimento do PAIF, são realizadas ações cujo objetivo seja atender as demandas das famílias e sociedade em geral. Estas ações, são articuladas e organizadas conjuntamente com a população, contribuindo para o protagonismo dos mesmos. São ações do PAIF, “Acolhida; Oficinas com Famílias; Ações Comunitárias; Ações Particularizadas e Encaminhamentos”, (MDS, 2012, p. 14).

Em meio aos objetivos do PAIF estão:

- Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios;
- Promover aquisições materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos à rede de proteção social de assistência social, favorecendo o usufruto dos direitos socioassistenciais;
- Promover acessos aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidado, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (MDS, 2012, p. 15).

Os objetivos do PAIF, são inerentes ao funcionamento e organização do Serviço, já que são norteadores que impulsionam o desenvolvimento benéfico à população.

As ações desenvolvidas pelo Programa podem ser tanto coletivas, quanto individuais, geralmente os grupos são formados de acordo com a faixa etária das pessoas.

Outro Serviço de Proteção Social Básica é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), que é executado em grupos a fim de manter a qualidade de vida e prevenção de situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Este Serviço é complementar ao trabalho desenvolvido por meio do PAIF nos CRAS's.

Compõem o SCFV, atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, de acordo com a idade dos usuários (MDS, 2015).

Portanto, o Serviço tem como objetivo:

Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. (MDS, 2015).

É de suma importância que os espaços em que essas atividades/integrações sejam desenvolvidas atinjam os objetivos acima, já que:

A convivência pode ser compreendida como processo, mas também como metodologia de trabalho que assegure a coesão do grupo. Para desenvolvê-la, podem ser utilizados vários recursos metodológicos tais como: narrativas/história oral; elaborar um jogo; leitura de texto; filmes; trechos de novela, história ou biografias; confecção de algum material (colcha de retalho, bolsas, caixas etc.); brincadeiras de roda; jogos dramáticos; jogos cooperativos; dinâmicas de grupo; visita a equipamentos culturais ou lazer, dentre outros. (MDS, 2016, p. 63).

Desta forma, o SCFV atuando em conjunto com o PAIF, fortalece os vínculos enfraquecidos, e contribui para o desempenho pessoal do indivíduo com vistas à promoção de participação ao convívio social. Ainda, “é importante esclarecer que os usuários são encaminhados ao SCFV através do PAIF e que o CRAS exerce função de gestão da rede socioassistencial do território” (PNAS, 2016).

Para entender melhor esta articulação entre o PAIF e o SCFV (MDS, 2016), exemplifica:

Observe que o SCFV tem papel complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF e, embora se articule com o PAIF no intuito de fortalecer vínculos de seus usuários, a principal estratégia de ação do SCFV é a promoção de momentos de encontros e convivência entre os usuários que possibilitarão a superação de vulnerabilidades

relacionais próprias do ciclo de vida. Assim, famílias que estejam participando do acompanhamento ou ações desenvolvidas no PAIF, poderão ter alguns de seus membros (ou todos) participando do SCFV. (MDS, 2016, p.69).

Os grupos de Convivência formados de acordo com cada faixa etária, devem levar temas e atividades específicos para o grupo em questão. O grupo de idosos, deve-se pautar nos seguintes quesitos:

O envelhecimento representa um acúmulo de experiências e, simultaneamente, um processo de constantes perdas físicas e sociais. Os grupos de SCFV devem contribuir para um envelhecimento saudável, no qual sejam garantidas a autonomia, o convívio e a participação social. Sugestões de atividades: resgate de histórias (de vida, de família, de comunidade); oficinas de dança, música e artesanato; palestras (direitos do idoso; violência contra o idoso); passeios culturais etc. (MDS, 2016, p. 131).

Efetivamente, os Serviços oferecidos na Proteção Social Básica permitem a integração dos indivíduos que estão em situação de vulnerabilidades causadas em razão das contradições entre capital/trabalho que persistem na sociedade. E uma das formas de combate à essas expressões da questão social, são com formulações de Políticas Públicas que contribuam para o eficaz desenvolvimento dos programas, projetos, serviços e outros.

### 1.2.2 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Para, o bom funcionamento e efetividade da Política Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005) é implantado.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Resolução nº 27, de 24 de fevereiro de 2005, é a materialização ao que foi exposto na LOAS, e traz em si, um modelo de gestão para funcionamento e organização da Política de Assistência Social, modelo este não contributivo, descentralizado e participativo, sendo aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), abrangendo todo o território nacional (PNAS, 2004).

De acordo com o SUAS (2005):



Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. (MDS, 2005, p.39).

Visando sua organização, padrões dos serviços, qualidade no atendimento e nos resultados, o SUAS define elementos indispensáveis à sua execução, sendo os eixos estruturantes: Matricialidade Sociofamiliar; Descentralização político-administrativa e Territorialização; Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão usuário; A Política de Recursos Humanos e A Informação, o Monitoramento e a Avaliação. (PNAS, 2004, p.39).

Considerando o eixo, Matricialidade Sociofamiliar, conforme, a sociedade foi evoluindo, as desigualdades aumentaram, e a concepção de família acompanharam as mudanças. A família, tornou-se importante na execução das políticas no âmbito da Assistência. Segundo, a Política de Assistência (2004):

Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. (PNAS, 2004, p.35).

Embora a família seja um “espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades” (PNAS, 2004, p. 41), a família é um “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida”(PNAS, 2004, p.41).

Por sua vez, a família, é um espaço de contradições, e ao mesmo tempo um espaço mediador de conflitos. A somar os aspectos e condições intrafamiliares e as relações que as famílias mantêm com a sociedade como um

todo.

Então, o eixo 'Matricialidade Sociofamiliar', compreende a centralidade familiar como mecanismos de desenvolvimento e efetivação, em face às demandas populacionais, não partindo assim do ponto focalizador das políticas públicas. Valorizando assim a vivência familiar e social.

Partindo então, para o eixo 'Descentralização Político-Administrativa'. Conforme afirma o MDS (2013):

Descentralizar uma política significa dividir o poder, as decisões e as responsabilidades relativas a ela e entre os governos (Federal, Estaduais, Municipais e do DF). Significa autonomia para que os governos atuem a partir das demandas de seus territórios.

A Descentralização das Políticas Públicas, se fazem necessárias para que o poder, financiamento, articulação, e inúmeros pontos relevantes sejam divididos entre os governos a fim de que as decisões levem em consideração cada área analisada, possibilitando que as demandas de determinada região, sejam discutidas, formuladas, gerenciadas e executadas conforme a realidade dos cidadãos pertencentes.

Sendo assim, a organização da Política de forma Descentralizada, significa:

- DESCONCENTRAR O PODER DE DECISÃO, reconhecendo que não se deve concentrar as decisões, recursos e controle social em uma única esfera de governo (federal).
- CRIAR FORMAS DE FUNCIONAMENTO QUE SEJAM VÁLIDAS PARA TODO O BRASIL que permitam a cada esfera de governo (estados, municípios e DF) tomar decisões, investir recursos humanos e financeiros e garantir o controle social das ações.
- ENVOLVER E RESPONSABILIZAR os vários centros de decisão, financiamento e controle social na gestão e execução da política de assistência social. (PNAS, 2013, p. 14).

Para que as Políticas tenham êxito tanto em execução, quanto em formulação, faz-se indispensável o acompanhamento e análise sobre conhecimento da realidade local, já que o 'Território' deve ser a base para o bom funcionamento, atendendo as demandas da população envolvida. Então, "Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de

revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território (...)" (MDS, 2004, p.44).

O território "é o lugar onde se manifestam e se desenvolvem as relações familiares e comunitárias, de afetividade e solidariedade e o sentimento de pertença e de identidade" (MDS, 2016).

A PNAS (2004, p.14), explicita ainda, que "o chão onde se encontram e se movimentam setores e segmentos faz diferença no manejo da própria política, significando considerar as desigualdades socioterritoriais na sua configuração.

Portanto, a gestão dessas políticas sociais, devem ser executadas conforme as prioridades e necessidades de cada território específico, visto que há mudanças entre eles, e a população local trazem demandas instáveis de região para região. Para tal, o município "poderá ter territorialização intra-urbanas" (PNAS, 2004, p.15), identificando assim, as vulnerabilidades presentes em determinados locais.

A articulação das políticas sociais é com base na realidade territorial que compõe determinado grupo, já que além da garantia da sobrevivência, deve-se assegurar que os sujeitos tenham seu bem-estar, composto por necessidades físicas, mentais, intelectuais, acesso ao lazer/entretenimento entre outros, propiciando a reprodução do ser social.

Além disso, o território, "pode-se revelar como um espaço carregado de estigmas, estereótipos e preconceitos que afetam a sua população" (PNAS, 2016), com base nesta afirmação, devemos:

Valorizar a cultura, a identidade e a história[...] É preciso se aproximar da realidade, conhecer bem as demandas, vulnerabilidades e características de cada território e se apropriar desse conhecimento para planejar ações da PSB. (MDS, 2016, p.19).

O território é definido portanto, de acordo com as pessoas que ali residem conforme são seus níveis de vulnerabilidade e a necessidade de proteção social evidenciada. Proteção Social esta, efetivada por meio de ações investigativas, culminando em políticas sociais que atendam, tanto a sociedade como um todo, quanto a individualidade dos sujeitos.

A Política Nacional de Assistência, tem como norteadora da organização, o território, conforme (Rizzotti; Pastor; Almeida; Souza e Mustafá, 2018, p.204)

“a política de assistência social na esfera municipal poderá ter territorializações interurbanas, que devem aprimorar seu olhar para as especificidades das vulnerabilidades e desproteções sociais”. Vulnerabilidade esta, que a PNAS (2004) especifica como:

- Pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou,
- Fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004).

Com base no território ao qual cidadão pertença, suas vulnerabilidades e acessos à distintos serviços são definidos, permitindo assim, conhecer a realidade social dos mesmos. Por sua vez, o território é:

Resultante de múltiplas determinações que se definem no espaço de vivência, incluindo a dimensão política constituída das relações de poder e de interesses antagônicos e contraditórios que são expressas no modo como se organizam as esferas de dominação e de decisões; aspectos econômicos e que reverberam a sua infraestrutura; e sua dimensão subjetiva constituída pelo coletivo que estabelece. (MDS, 2016, p.16).

Do mesmo modo, para o MDS (2016), “A perspectiva territorial na gestão do SUAS favorece sua capacidade de ampliar seu foco para além de indivíduos e famílias alcançando grupos populacionais”, não isolando assim, o indivíduo da sociedade em que vive, e nem concentrando no ambiente familiar, o que permite considerar as “diferentes realidades, a história, as relações de poder, a estrutura e as dinâmicas próprias” (MDS, 2016). Por sua vez:

A dimensão territorial passa a ser estratégia para a leitura das vulnerabilidades e de risco social para a Política de Assistência Social, remetendo à capacidade ou à possibilidade da inserção do serviço naquele território, respeitando suas especificidades e particularidades. Nessa perspectiva, a vigilância socioassistencial contribui tanto para conhecer as demandas como, também, para balizar as ofertas disponibilizadas nos distintos territórios. Como resultado, aponta as desproteções ainda existentes, trazendo para o Estado o reconhecimento dos desprotegidos e a responsabilidade da proteção social. ( RIZZOTI; PASTOR; ALMEIDA; SOUZA; MUSTAFÁ, 2018).

Podemos deste modo, identificar a importância do território em face às demandas locais, visto que é por meio deste, que é possível realizar uma

intervenção de forma integrada à população vulnerável.

### **1.3 Mecanismos de Defesa e Proteção direcionadas à pessoa idosa**

Os direitos da Pessoa Idosa, foram decorrentes de várias conquistas sociais, por exemplo “o processo de efetivação da cidadania das pessoas idosas está relacionado com a história social e política do país e com as trajetórias socioeconômicas e familiares vinculadas à desigualdade dominante” (Faleiros, 2007, p. 153).

Devido ao aumento populacional idoso no mundo, foi realizada a I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento em 1982, na qual foi criado o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento, que tratou de assuntos relacionados a consumidores idosos, bem-estar social, coleta dos dados e análise dos mesmos, e outros.

Este plano teve como pauta, propostas de mudanças relacionadas à política, para que fossem atribuídas demandas pertinentes à população idosa do séc. XXI, pois já não estavam sendo adotadas medidas eficientes quanto a isto, e que desta forma estes fossem incluídos na sociedade sem qualquer tipo de discriminação.

Com a Constituição Federal (C.F.) de 1988, foi garantido dentre os princípios fundamentais, art. 3º “promover o bem de todos, sem preconceitos de [...] idade e quaisquer outras formas de discriminação”, já o Art. 5º traz que, “todos são iguais perante a lei”. Um grande marco no âmbito de direitos no Brasil, pois, os indivíduos são considerados iguais, independentemente de fatores internos e externos.

A CF, dispõe sobre a Assistência Social em seu Art. 203, “A assistência Social será prestada a quem dela necessitar”, garantindo o direito da população em vulnerabilidade.

Em 1993 a LOAS, traz que a Assistência Social “Política de Seguridade Social não contributiva, [...] que provê os mínimos sociais”, passando a ser considerada como Política Pública.

Em meio a este processo de efetivação dos direitos à população fragilizada, surge então a necessidade de uma Política Pública específica para a Pessoa Idosa em razão do crescimento desta parcela da população, já que

faz-se necessário então, o estudo social deste fenômeno. Segundo IBGE (2018), de 2012 para 2017 o Brasil ganhou 4,8 milhões de idosos, representando um crescimento de 18%.

Em consequência da idade avançada, o idoso não consegue desempenhar atividades laborativas e rotineiras com a mesma frequência e intensidade, o que faz com que os próprios idosos e a população em geral, os deixem excluídos.

### 1.3.1 Política Nacional do Idoso

Após a Lei Orgânica, é sancionada a Lei nº8.842, de 4 de janeiro de 1994, Política Nacional do Idoso, cujo objetivo é o de assegurar direitos sociais da pessoa idosa, bem como sua integração, autonomia e participação efetiva em sociedade. (PNI,1994). De acordo com a PNI (1994), é considerada Pessoa Idosa, os que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

A política nacional do idoso é regida pelos seguintes princípios:

- I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei. (PNI,1994).

Esta Política, traz a importância e efetividade da participação e integração do idoso em sociedade, de forma que este participe da formulação, implementação de políticas públicas que beneficiem os mesmos, sendo assim, que contribua para melhora da qualidade de vida, além de conjuntamente manter a população ciente dos obstáculos referentes ao envelhecer, propiciando a interação dos idosos com as demais gerações. Ressalta-se, que os órgãos governamentais possuem um importante papel quanto a divulgações de informações das políticas e serviços oferecidos a essa população. De fato, é o que suas Diretrizes reforçam:

- I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
- II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
- IV - descentralização político-administrativa;
- V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;
- VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;
- VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;
- IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento. (PNI, 1994).

A Política do Idoso, considerando as particularidades desta faixa etária populacional, estabelecem mecanismos com intuito de priorizar e favorecer os idosos, tanto em sua participação efetiva em sociedade, quanto em formulações de políticas públicas que atendam suas demandas, atendimento especial, além de manter a população ciente dos obstáculos referentes ao envelhecer, propiciando a interação dos idosos com as demais gerações.

O capítulo III da PNI (1994), referente 'Da Organização e Gestão', especifica as atribuições dos Conselhos, sendo, "formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas". Estes espaços são de suma importância para que a população participe, e contribua com a construção coletiva das questões a serem pautadas nas reivindicações.

Em 13 de maio de 2002, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI). Sendo a ele definido suas atribuições em 17 de junho de 2004 pelo Decreto nº 5.109, a fim de elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional do Idoso.

Conforme o Decreto Nº 5.109 de 2004, se trata da, "composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), e dá outras providências".

Algumas das competências do CNDI, são: elaborar as diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional do idoso, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução; zelar pela aplicação da política nacional de atendimento ao idoso; apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos do idoso, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação desses direitos; estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, entre outros. Estas competências reforçam a importância dos Conselhos, visto que é uma forma da população se informarem, e fiscalizarem o funcionamento da Política do Idoso(a), fazer valer o espaço disponível em relação ao controle social.

Portanto, os direitos que não eram anteriormente reconhecidos em favor da população Idosa, passam a serem assegurados pelo Estado, sociedade e família, não só sua integridade física, mas também, moral, intelectual, psíquica e social.

Considerando o aumento da população idosa, que Segundo o IBGE (2018), que até 2060, o número de pessoas acima de 60 anos, será de 25,5% em relação ao total da população brasileira, faz-se um olhar voltado a qualidade com que as necessidades dos idosos são atendidas, e se a sociedade possui preparação para tal.

Já, em 1º de outubro de 2003, foi sancionada a Lei nº 10.741, à qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

### 1.3.2 Estatuto do Idoso

O Estatuto do Idoso, foi instituído a fim de garantir e promover direitos à população idosa, portando todos os meios legais para execução e efetivação destes. Sendo assim, traz em seu Art.1º:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

O Idoso, portanto, é sujeito de direitos, “deve ser garantido a ele o direito



à vida, à saúde, à proteção, à educação, ao trabalho, à cultura, ao lazer e à moradia” (Estatuto do Idoso, 2003), e como já explicitado cabe ao Estado e sociedade garantir seus direitos civis, políticos, individuais e sociais, possibilitando assim, que a pessoa idosa tenha um envelhecimento digno e saudável, contribuindo para sua qualidade de vida.

O Estatuto é instrumento de defesa e proteção da pessoa idosa, e prevê, condições dignas de sobrevivência, assim como, integridade, qualidade de vida e convívio social, despertando percepções de pertencimento à sociedade, já que a atenção devida das quais necessitam, são em muitos casos ineficazes e insuficientes.

Sendo assim:

O envelhecimento é uma parte natural do ciclo de vida. Entretanto, os estados e municípios têm o dever de garantir ao idoso um envelhecimento digno, com segurança, protegido da discriminação e violência crescentes que lhes têm sido dirigidas. (ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

Por isso, o Art. 4º, traz que qualquer ato de negligência, violência, opressão, violações a quaisquer direitos da pessoa Idosa, será punido formalmente perante a Lei.

O Estatuto (2003), traz capítulos sobre diversos direitos, como: direito à Vida; à Liberdade; ao Respeito; à Dignidade; aos Alimentos; à Saúde; à Educação; à Cultura; ao Esporte e Lazer; da Profissionalização e do trabalho; da Previdência Social; à Assistência Social; à Habitação; Transporte; Medidas de Proteção e outros,

No Capítulo que se refere a Assistência Social, esta:

[...] será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes. (ESTATUTO DO IDOSO, 2004).

Portanto, a Lei nº 10.741, é sancionada para materialização e efetividade da proteção integral do idoso, pois ela é composta de todos os aparatos legais, além de garantias e normas a serem cumpridas pelos estados, municípios e

sociedade em geral.

Preservando assim, a dignidade da pessoa idosa, prioridade no atendimento, destinação de recursos com intuito de proteção aos mesmos e políticas públicas específicas, com o objetivo de combate à violência, discriminação, negligência, crueldade, opressão, a qualquer ato ou omissão que resulte na violação de direitos dos idosos. (Estatuto do Idoso, 2004). Com base no explicitado, cabe ao Estado e sociedade garantir que os direitos civis, políticos, individuais e sociais dos idosos sejam garantidos, possibilitando assim, que a pessoa idosa tenha um envelhecimento digno e saudável, contribuindo para sua qualidade de vida.

### 1.3.3 Idoso no Brasil

De acordo com a Política Nacional do Idoso (MDS,1994), define-se por idoso, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Em razão do constante aumento da população idosa, nos leva a indagar se a sociedade está preparada para atender as necessidades e particularidades dos idosos com serviços de proteção e políticas públicas efetivas, já que "a prioridade compreende a preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas" (Estatuto do Idoso, 2003). Estas são garantias materializadas de direitos e serviços oferecidos.

Segundo o IBGE (2018), a população Idosa brasileira em 2017, correspondia a 30 milhões, aumento significativo, em um período de 5 anos houve um acréscimo de 18% desde 2012 no país.

No Brasil, a Legião Brasileira de Assistência (LBA, 1943), "possuía alguns programas para idosos, entre eles o de apoio a asilos" (Faleiros, 2007, p. 155). Logo após, o SESC em 1963, iniciou, centros de convivência para idosos com a realização de atividades. Na década de 1970, "as pessoas idosas começaram a se organizar em associações" (Faleiros, 2007). Ainda de acordo com Faleiros (2007), em 1982, "surgiu a primeira Universidade da Terceira Idade", o que representa uma conquista indescritível, visto que o idoso obtinha somente valor quanto a mão de obra, é o que podemos identificar na Constituição Federal de 1934, em que são colocados direitos trabalhistas e de Previdência Social (Faleiros, 2007). Mais adiante na Constituição de 1937, há o seguro de velhice

do trabalhador, e na Constituição de 1967, que dispõe da Previdência Social (Faleiros, 2007, p. 155).

O autor afirma ainda que em 1990, “foi organizada a Confederação Brasileira de Aposentados (COBAP), que organizou a luta pelo aumento dos valores das aposentadorias, pelos direitos sociais e pela cidadania” (Faleiros, 2007). O referido, nos permite observar que outros direitos começam a ser reivindicados, e não mais, somente os direitos trabalhistas.

Com a Constituição de 1988, os idosos recebem proteção integral, e conforme o Art. 230, “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes à vida” (C.F., 1988).

Soma-se a isto, levando em consideração conquistas de direitos à Pessoa Idosa, a aprovação como já colocado neste texto, da Política Nacional do Idoso em 1994, e quase dez anos depois em 2003, é sancionado o Estatuto do Idoso.

Faleiros (2018) afirma:

A Constituição e as leis não tem o efeito de mudar o sistema concentrador e excludente da economia e da sociedade brasileira, mas consolidam e ampliam direitos à inclusão no processo de desenvolvimento e de ampliação da cidadania. (FALEIROS, 2018, p.166).

Sendo assim, embora os avanços não fazem com que o sistema vigente recue, a persistência e luta para reivindicar direitos faz-se necessária para que a população tenha condições dignas de sobrevivência e vivência.

## **CAPÍTULO 2**

### **2.1 Apresentando o Cenário da Pesquisa**

O cenário da pesquisa foi o CRAS intitulado Zilda Mafra de Souza, localizado na Rua: Amazonas, N°535, Bairro: Pirapitinga, na cidade de Ituiutaba/MG. Foi o quinto CRAS em Ituiutaba a ser implantado, inaugurado dia 05 de Agosto de 2017, devido às demandas da população, oferece atendimento e assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social. O CRAS Pirapitinga em seu território compreende os Bairros: Pirapitinga; Novo Tempo II; Carlos Dias Leite; Sol Nascente II; Marta Helena; Guimarães; Marcondes; Lagoa Azul II; Hélio; Residencial Primavera; Cidade Jardim; Jardim Copacabana e Jardim Jamila.

A pesquisa teve como Tema a “Participação do idoso nas atividades do CRAS- Pirapitinga” e objeto de estudo “Participação dos idosos nas atividades oferecidas pelo CRAS- Pirapitinga no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

### **2.2 Procedimentos Metodológicos**

Para a realização da pesquisa, optou-se pela pesquisa exploratória, pois, segundo Gil (1989, p.41) “seu planejamento é bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado”, dessa forma, contou com a contribuição de idosos que de algum modo estão inseridos no contexto da pesquisa, para descoberta e/ou esclarecimento de informações que levaram a entender se há participação dos idosos no CRAS-Pirapitinga.

Os idosos, porém, recebem orientação de suas famílias para não passarem informações a outras pessoas. Embora fosse explicado o teor da pesquisa, os mesmos não se mostraram totalmente à vontade. Fato este que

pode também ser justificado devido ao período de eleição, o que faz com que os mesmos pensem ser campanha política.

Por ser pesquisa social, foram usadas técnicas qualitativas, pois, foram analisadas as contribuições dos participantes, em que cada indivíduo contribuiu imensamente para a qualidade da pesquisa, já que possuem suas particularidades, ou seja, experiências inerentes a estes, em que contou com a entrevista dos participantes, aos quais os dados coletados, foram de acordo com a narrativa dos mesmos. Contudo, foram usadas técnicas quantitativas, visto que, os dados coletados contribuíram para caracterizar o perfil dos Idosos que participam das atividades no CRAS Pirapitinga.

Para compor a análise qualitativa e quantitativa, foi utilizado o estudo de caso, pois este conforme MARTINELLI (1999) o estudo de caso “volta-se a realidade objetiva, investigando os fatos sociais que dão contorno e conteúdo a esta realidade”.

O estudo de caso é, portanto, a articulação do caráter técnico, que investiga a realidade, com o caráter lógico, que devem estar apoiados em referências teóricas. Além disso, deve-se considerar o processo histórico que, norteando a explicação do objeto estudado, destaca a gênese e a modificação de conceitos e hipóteses. (MARTINELLI, 1999, p. 46).

A pesquisa foi Bibliográfica, a fim de levantamento de fontes com importantes conteúdos para contribuição na construção de resultados e conhecimentos, em livros, revistas, artigos, autores que mencionaram algo relacionado com a pesquisa e ao idoso.

Além disso, foi utilizada a Pesquisa Documental, já que se fez necessárias buscas em documentos que segundo GIL (1989, p. 45) não tiveram tratamento analítico como prontuários, anotações da instituição que abordem o tema, material bibliográfico, fichas, relatórios e documentos disponíveis no CRAS-Pirapitinga. A partir dos prontuários SUAS que foram coletados dados do perfil dos Idosos, tais como: idade; tempo de participação no projeto e os gêneros masculino e feminino. O grupo de idosos possuem em média de sessenta a noventa anos, e frequentam as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contudo, a quantidade de idosos participantes nos variados dias, são em média 30 e para garantir que não fossem identificados que

além dos critérios acima citados, os participantes da pesquisa foram abordados em dias alternados, pois os grupos de idosos são variados.

Em nenhum momento pretendeu-se que qualquer informação pessoal de identificação tais como: RG; CPF; endereços, telefones e outras informações pessoais, fossem registradas nos formulários.

Para a pesquisa de campo a técnica aplicada foi a entrevista semi-estruturada, não foi utilizado o gravador, visto que os idosos de mostraram-se incomodados, o que foi descartado para que a pesquisa fosse feita mais tranquilamente. Os dados coletados dos idosos, foram expostos com nomes fictícios, para preservação da privacidade e anonimato dos participantes.

No formulário, constaram perguntas abertas e fechadas, já que os participantes da pesquisa por terem uma idade avançada, estão mais propícios a apresentar alguma dificuldade de referência, visão, audição entre outras. Desta forma, todas as questões a serem respondidas, foram explicadas e além disso, os idosos, assinaram o TCLE anteriormente à realização da Pesquisa.

Conforme já citado acima, foi utilizada a abordagem qualitativa que segundo Martinelli (1999), não necessita de um grande número de participantes da pesquisa, pois todas as falas dos sujeitos são significativas.

O importante, nesse contexto, não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas o significado que esses sujeitos têm, em função do que estamos buscando com a pesquisa. (MARTINELLI, 1999, p.24).

Assim, o objetivo da pesquisa, foi identificar as vivências dos participantes, bem como os significados destas nas vidas do grupo de idosos.

### **2.3 Sujeitos da Pesquisa**

Participaram da pesquisa idosos que frequentam o CRAS-Pirapitinga na cidade de Ituiutaba MG e estão inseridos nas atividades de Dança/Ginástica, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O grupo de idosos entrevistados foram de 62 até 82 anos de idade.

Portanto, pretendeu-se utilizar a Amostra não probabilística Aleatória, sendo utilizado como variáveis, sexo e idade superior ou igual a 60 anos. Desta forma, os participantes da pesquisa foram 10 (dez) idosos, 3 (três) do sexo masculino e 7 (sete) do sexo feminino, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. A amostra em questão, teve por intuito compreender detalhadamente a particularidade dos participantes, e comparar as variáveis dos dados, no sexo feminino e no sexo masculino. A pesquisa foi realizada conforme a disponibilidade dos idosos que participam de atividades de Dança/Ginástica, desenvolvidas no CRAS Pirapitinga.

## **2.4 Trabalho de Campo**

A pesquisa foi realizada dia 25/10/2018, em razão dos encerramentos das atividades no final de ano, e como não havia garantia de que a atividade teria condições de continuar sendo realizada no ano seguinte, fez-se necessário antecipar.

Devido ao Estágio Supervisionado no CRAS-Pirapitinga, foi possível uma maior aproximação com o tema escolhido, e com os idosos que participam das atividades do CRAS. A maioria dos idosos se mostraram bastante receptivos com a entrevista, e o tema escolhido para a pesquisa. Houveram alguns idosos que não quiseram participar, e outros, questionaram por diversas vezes sobre o intuito da pesquisa.

Devido à disponibilidade dos entrevistados, a pesquisa foi realizada após as atividades oferecidas pelo CRAS, já que em tentativa de realização anterior à atividade física, deixava os idosos inquietos, receosos de que perdessem a atividade. Por esse motivo, não foi possível que a pesquisa fosse realizada em somente um dia, sendo necessários mais dois dias de atividade para que os participantes fossem entrevistados tranquilamente. Foi imprescindível, que o formulário fosse aplicado após as atividades, e em razão de irem embora, alguns participantes responderam rapidamente às questões.

O questionário aplicado, contou com 6 (seis) questões abertas e fechadas, as questões foram explicadas uma por uma aos participantes, pois por terem idade avançada, alguns se mostraram com dificuldade de leitura, tanto por

serem analfabetos, semianalfabetos, deficientes visuais e por possuírem dificuldade de interpretação das perguntas e audição limitada.

A fim de preservar a privacidade e conseqüentemente a não identificação dos idosos, estes foram definidos em Idosos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

Por ser um grupo majoritariamente composto por mulheres, explica-se a quantidade de mulheres que foram entrevistadas, sendo 7 (sete), comparado à quantidade de homens entrevistados, sendo 3 (três), um total de 10 (dez) idosos.

## **2.5 Atividades oferecidas pelo CRAS-Pirapitinga aos idosos**

O CRAS-Pirapitinga, como unidade pública estatal, oferece, programas, projetos, serviços e outros, para a sociedade em situação de risco e vulnerabilidade social. Portanto, oferece atividades que reforçam o convívio familiar e comunitário, além de proporcionar bem-estar aos participantes.

Dentre as atividades que o idoso é inserido no SCFV, atualmente (Maio/2019) os dias e horários de desenvolvimento das atividades são, o artesanato que conta com bordados, (segundas e quintas-feiras de 13:00 às 17:00 horas), pintura em tecido (quartas-feiras de 15:00 às 17:00 horas) e crochê (sextas-feiras de 15:00 às 17:00 horas), Dança/Ginástica (segundas e sextas-feiras de 14:00 às 16:00 horas) e Fisioterapia (quartas-feiras de 15:00 às 17:00 horas), em que, essas duas últimas atividades Dança/Ginástica e Fisioterapia, voltadas apenas aos idosos, com tempo de funcionamento desde a inauguração do CRAS-Pirapitinga.

. As atividades oferecidas até o mês de março de 2019, no período matutino e vespertino para pessoas de 18 até 59 anos, eram: Artesanato (crochê, pintura); Atividades e Palestras Educativas; Rodas de Conversa; Alongamento; Zumba; Dança de Salão e outras.

As atividades com grupos formados predominantemente por idosos, na Segunda e Sexta das 13:00 às 17:00, são: Artesanato; Atividades Educativas; Alongamento – em que este foi iniciado em fevereiro do presente ano, pela Assistente Social do CRAS, a qual é técnica de referência do grupo de idosos no período vespertino-, as atividades variam entre 30 a 60 minutos, dependendo da disponibilidade e interesse do grupo participante. Em conversa com a Assistente



Social, a mesma informou que até o mês de março, foi possível contabilizar nos períodos matutino e vespertino, um total de 55 participantes frequentes das atividades desenvolvidas no CRAS com pessoas acima de 18 anos, sendo que deste total, 20 são idosos.

Além destas atividades, são desenvolvidas no CRAS, atividades realizadas pelo Programa Saúde da Família (PSF), visto que este não tem espaço próprio para realização de suas atividades. As Agentes Comunitárias de Saúde realizam atividades nas Segundas e Sextas-feiras, das 07:30 às 08:00, no mês de abril a lista de participantes continha 27 pessoas, destes 19 são idosos. As atividades são: Dança Circular; Alongamentos e Práticas Chinesas (em que as profissionais realizaram cursos para desenvolvimento das atividades), são elas Yang Gong e Jiang Gong, sendo “prática de origem budista e consiste na realização de exercícios com finalidade terapêutica” (Prefeitura de São Paulo, 2015). Estas atividades desenvolvidas auxiliam no desenvolvimento dos grupos, já que ao realizarem algum entretenimento, os mesmos convivem, e trocam experiências, contribuindo para o bem-estar coletivo, e uma vez que participam das atividades propostas pelo PSF, os mesmos se animam e ficam para outras atividades desempenhadas no espaço disponível do CRAS.

No ano de 2018, as atividades físicas oferecidas aos idosos, eram Zumba às Segundas (09:15-10:00), em que conta com alongamento no início e fim da atividade; Dança/Ginástica às Quintas e Sextas (08:00-09:30), que são realizadas o alongamento no início da atividade, após a Dança, solo e com parceiro, em seguida é realizada Ginástica em colchonetes. Nas Segundas, Quartas e Sextas, são realizadas atividades do PSF, às 07:30, geralmente antes das atividades de Dança/Ginástica e Zumba, visto que não tem espaço próprio. São oferecidas Alongamento, Dança ritmo lento (devido à idade avançada), além disso após a atividade, é feito momento de reflexão com os idosos, como áudios, conversas, a fim de garantir seu bem-estar.

A atividade escolhida para a pesquisa foi Dança/Ginástica, oferecida até o momento da pesquisa às Quintas e Sextas (08:00-09:30), a qual foi iniciada novamente em julho, pois, havia ficado sem monitor durante um período.

## 2.6 Análise dos Dados

Abaixo apresentamos dois gráficos contendo sexo dos idosos e também com quem residem.

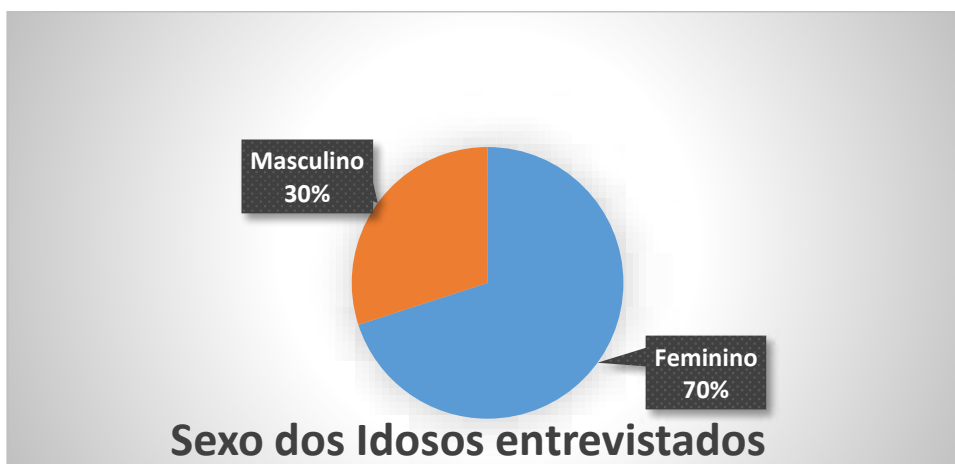
A primeira pergunta, pode ser acompanhada pelo gráfico 1, já que podemos observar em relação ao sexo a predominância feminina na pesquisa, visto que foram mais de 50% (cinquenta por cento) dos dados coletados referentes às mulheres. Em um total de 10 idosos, 7 foram do sexo feminino, e 3 do sexo masculino.

Os idosos são residentes dos bairros de abrangência do referido CRAS em Ituiutaba-MG, que são Pirapitinga; Novo Tempo II; Carlos Dias Leite; Sol Nascente II; Marta Helena; Guimarães; Marcondes; Lagoa Azul II; Hélio; Residencial Primavera; Cidade Jardim; Jardim Copacabana e Jardim Jamila.

Por uma questão de os idosos não se sentirem à vontade, suas idades foram coletadas, por meio da pesquisa documental, a partir dos documentos internos da instituição que constam seus dados.

Os idosos participantes têm idade de 62 a 82 anos, e residem majoritariamente com outros familiares, como cônjuges, filhos/netos e mãe, somente 30% dos idosos residem sozinhos. Em relação ao gênero, 30% ou seja 3 idosos são do sexo masculino e 70% são do sexo feminino, sendo notável o protagonismo feminino na atividade Dança/Ginástica do CRAS-Pirapitinga

**Gráfico 01** – Sexo dos idosos entrevistados

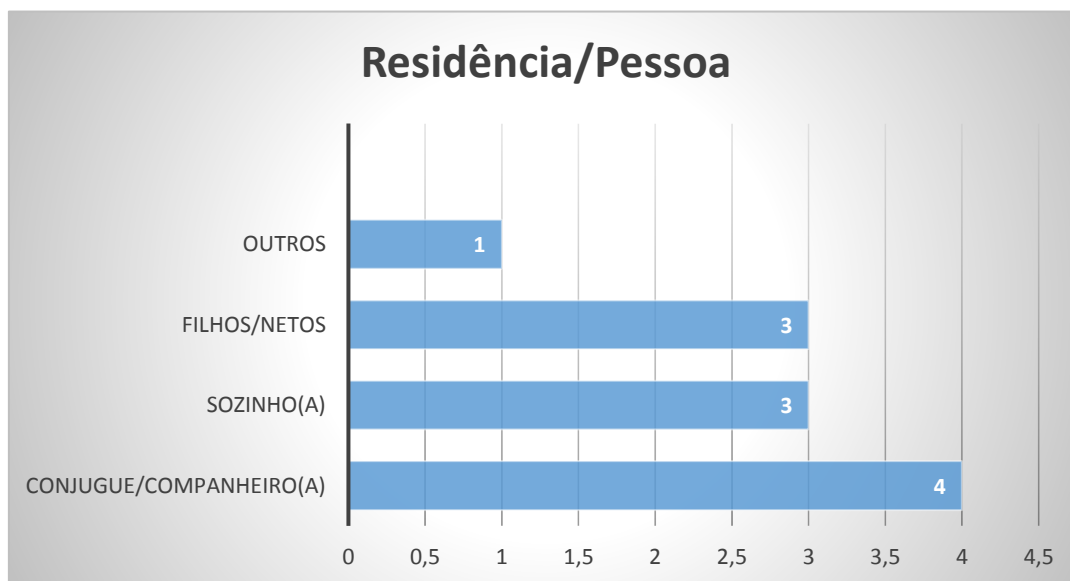


**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018.

Até o momento da pesquisa, participavam da atividade, em média 25 pessoas, dentre estas, apenas 5 eram do sexo masculino. Dessa forma podemos observar a predominância feminina nesses espaços.

A segunda questão foi sobre em que companhia o/a idoso/a reside, conforme gráfico 2.

**Gráfico 02** – Refere-se, com quem o/a idoso/a reside



**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018

Podemos identificar que a maioria dos idosos, idosas(os) residem com o conjugue ou companheiro/a, somando um total de 4 (quatro) idosos. Porém, dentre os idosos há 3(três) idosos(as) que residem somente com os filhos e netos, e 3(três) residem sozinhos..

Dentre os 4 idosos que afirmaram residirem com conjugue, 2 são do sexo masculino e 2 do sexo feminino, podendo identificar uma equivalência entre os sexos. Já os idosos que moram sozinhos, total de 3, 2 são do sexo feminino e 1 do sexo masculino. Entre os idosos que residem com os filhos e netos somando um total de 3 entrevistados, todos são do sexo feminino, e complementando, uma dessas idosas, além de residir com os filhos/netos, residem também com o cônjuge. E somente uma pessoa idosa reside com a genitora acamada(outros)..

Percebe-se que o sexo feminino, está ligado à companhia dos filhos e

netos com mais intensidade, o que interferir em sua predominância nos CRAS's, já que sua participação é maior nesses ambientes e conseqüentemente em sociedade.

A terceira questão presente no formulário, foi a respeito do que motivou o idoso/a, a participar das atividades oferecidas pelo CRAS-Pirapitinga, sendo esta motivação representada a seguir no quadro 1.

**Quadro 1** – Motivadores para participação nas atividades do CRAS.

		MOTIVAÇÃO/GÊNERO
IDOSOS	SEXO	MOTIVO PARTICIPAÇÃO
A	F	Saúde
B	F	Entretenimento; Convívio Social
C	F	Saúde; Entretenimento; Convívio Social
D	F	Entretenimento; Convívio Social
E	F	Saúde; Convívio Social
F	M	Saúde
G	M	Saúde; Convívio Social
H	F	Saúde; Entretenimento; Convívio Social
I	F	Saúde
J	M	Saúde; Entretenimento

**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018.

Dentre os idosos entrevistados, todos os pertencentes ao sexo masculino responderam ter relação com a saúde sua motivação para a prática das atividades. Dentre o sexo feminino, embora a saúde tivesse em evidência, houve também outros quesitos, como entretenimento e convívio com outras pessoas, levando a considerar que as mulheres além do bem-estar físico priorizam seu bem-estar psicológico e social. Quanto aos motivos que levaram os idosos a participarem da atividade, 60% relataram que os motivos foram por saúde, tendo sido orientados tanto por médicos ou por opinião própria. E que apresentaram melhoras físicas no tempo que participam. Em seguida os motivos foram convívio social (20%) e entretenimento (20%), os idosos ressaltam que não tinham atividade para se ocuparem, e nem companhia, o que os levaram a socializar com a sociedade e conseqüentemente contribuindo para além do bem-estar físico o bem-estar psíquico.

A idosa A, sendo a mais nova dos entrevistados, informou que por ter tido depressão forte foi orientada pelo médico a participar de alguma atividade em que ela pudesse se relacionar com outras pessoas, e desde então, segundo a idosa, obteve melhora significativa de saúde e melhora física.

A idosa B, relatou que reside com sua mãe acamada, e em consequência disso quase não sai, sendo “refúgio” somente o CRAS, já que participa das atividades que são oferecidas e possui convívio e amizades com outros participantes. Faz-se imprescindível, por estes e tantos outros casos, que as políticas públicas presentes nesses espaços sejam eficazes e que analisem as particularidades dos sujeitos que ali estão por múltiplas expressões da questão social, exigindo que o profissional possua olhar crítico e analise assim a totalidade que envolve determinada situação.

A idosa C, argumentou ser a atividade essencial para sua rotina, e complementou “acordo cedo, e a primeira coisa que faço é vir para a atividade no CRAS[...]me dá disposição o dia todo, e me distraio”. Portanto, mais que uma atividade, é uma oportunidade de interação social, contato com o meio externo, e participação da sociedade com os espaços que devem ser ocupados pela sociedade civil.

A Idosa D, informou que a atividade traz benefícios para seu corpo, melhora a mente e disse ser a convivência com outras pessoas como parte essencial para seu bem-estar.

A idosa E, relatou ser o desempenho à atividade primordial para os benefícios adquiridos referentes ao aspecto físico.

O idoso F, frequenta as atividades com sua namorada, e se mostrou bem receptivo e satisfeito, complementou que obteve melhoras na coluna e controle da pressão, e que devido a problemas de saúde interrompeu as atividades e retornou no dia de realização da pesquisa.

O idoso G, citou que fica contente e tranquilo ter em torno de uma ou duas vezes na semana, médicos e nutricionistas que realizam no CRAS, as atividades do PSF, e informou ser difícil o acesso fora do Centro de Referência.

A idosa H, se mostrou um pouco receosa quanto a participar da pesquisa, e após contato de apresentação, a mesma confidenciou que era viúva e se sentia muito só, e as atividades no CRAS permitiram que ela retomasse o contato social

que estava enfraquecido. Em razão deste relato, estes espaços, não são meros órgãos de redistribuição de renda, ou fiscalizadores, são também espaços onde as relações sociais se manifestam e se fortalecem, são espaços de reivindicação de direitos e luta para sua efetivação.

A idosa I, afirmou ser essencial para sua saúde realizar atividade física.

Por fim o idoso J, o mais velho a realizar a atividade, relatou que está presente em todas as atividades, e que adora ir. Disse ainda, que participa desde que o CRAS-Pirapitinga foi implantado, e o monitor do grupo informou que o idoso participa frequentemente e é “exemplo do grupo”.

Contou um caso sobre um amigo que não realiza nenhuma atividade e que atrofia mais a cada dia seus músculos devido a isso, e confirmou que não tem nenhum tipo de queixa ou dores, pois segundo ele, “atividade faz bem demais, venho em todas, melhorou meu cérebro e o meu corpo”.

Com base na Quadro 1, o gráfico 3 representa as porcentagens de todos os idosos referente às suas respectivas motivações.

**Gráfico 3** – Refere-se às motivações dos idosos de participação das atividades

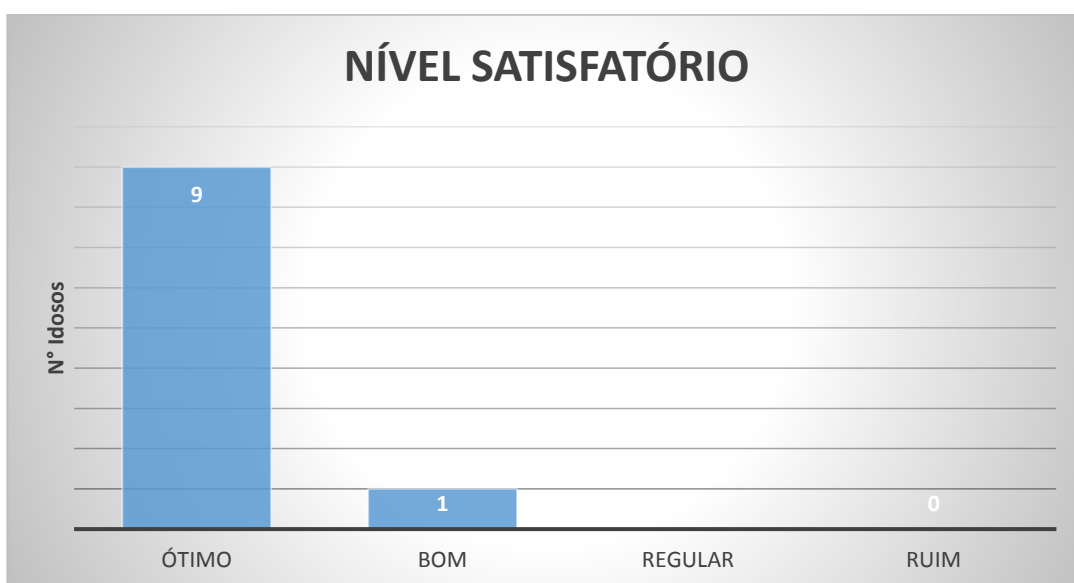


**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018.

É possível observar que 60% dos idosos entrevistados participaram das atividades por recomendação médica, ou em razão de melhora física. Nas opções de marcar presentes no questionário referentes aos motivos de participação da atividade, 7 idosos responderam mais de uma opção, sendo variados os motivos para participação dos mesmos. O convívio social (20%) e entretenimento (20%) se igualam, porém, ressalta-se a importância destes para melhora da qualidade de vida dos cidadãos. Os idosos alegaram que não tinham atividade para se ocuparem, e nem companhia, o que os levaram a socializar com a sociedade e conseqüentemente contribuindo para além do bem-estar psíquico e físico, já que segundo eles, apresentaram melhoras no tempo que participam.

A quarta questão do questionário, foi a respeito do grau de satisfação dos idosos em face às atividades realizadas no ambiente do CRAS local, podendo ser explicitada pelo gráfico 4. Entre os dez idosos pesquisados, 9 destes, ou seja, 90%, afirmaram que a atividade é ótima, e somente 1(10%) destes afirmaram que a atividade em pesquisa é boa e não argumentou claramente, mas contribuiu dizendo que estava boa, mas que era sempre bom ter complementos. Com base nisso, pode-se supor que a atividade base desta pesquisa, atende as expectativas destes participantes.

**Gráfico 4** – Refere-se ao grau de satisfação em relação à atividade



**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018

Ainda no formulário foi indagado aos idosos, sobre os benefícios que a atividade trouxe para eles, visto que todos os participantes afirmaram ser favorável conforme Quadro 2.

**Quadro 2** – Refere-se aos benefícios adquiridos em razão das atividades

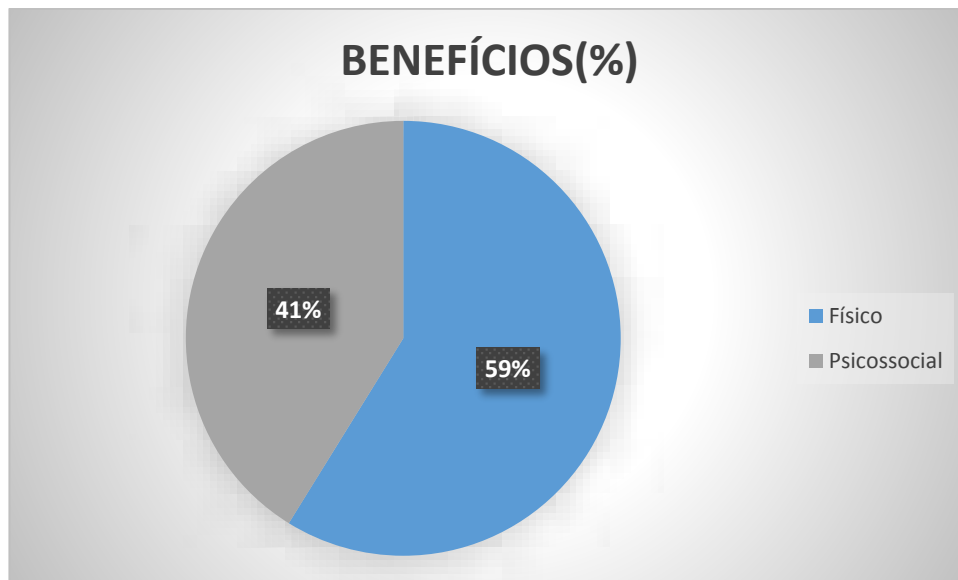
IDOSOS/BENEFÍCIOS	
Idosos	Benefícios
Idosa A	Melhora no quadro de depressão e novas amizades
Idosa B	Redução ansiedade, angústia, melhora em tudo
Idosa C	Melhora do sono, físico, e conviver com outras pessoas
Idosa D	Melhora a mente, desempenho físico, conhecer pessoas diferentes e boas
Idosa E	Diminuição das dores musculares, e mais disposição
Idoso F	O coração fica bom, também a coluna e pressão
Idoso G	Bom para o corpo, mente e tem médico e nutricionista
Idosa H	Pernas não doem mais, maior disposição, sentindo bem
Idosa I	Saúde
Idoso J	Melhora o cérebro e o corpo

**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018.

O Quadro 2, nos mostra os benefícios que a atividade trouxe aos participantes, sendo que todos alegaram trazer algum benefício para si. Portanto nota-se que todos os idosos alegaram trazer algum benefício psicossocial e/ou físico, visto que muitos disseram ser um espaço que se conhece outras pessoas, conseqüentemente há um convívio social, o que causa melhora na qualidade de vida dos participantes, além, de que outros relataram benefícios físicos, já que atividades físicas fazem bem para o corpo humano, inclusive como podemos observar no Quadro 2 e conforme foi relatado pelos idosos na entrevista, eles participam das atividades por orientação médica, tanto para benefício físico, quanto para benefício psíquico, é o que observaremos no Gráfico 5.



**Gráfico 5** – Refere-se aos benefícios em porcentagem (%) adquiridos através da realização da atividade no CRAS.

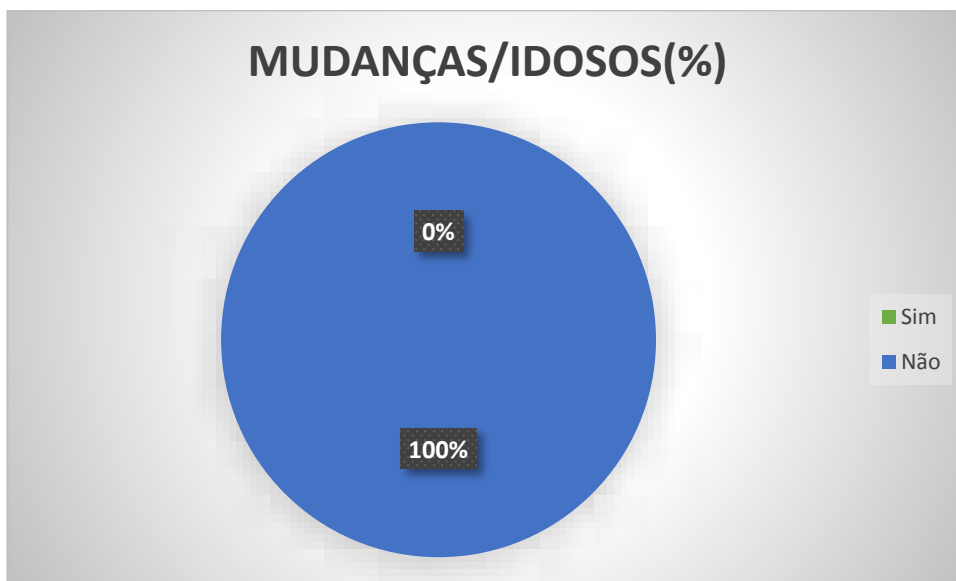


**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018.

Desse modo, percebe-se que 59% dos idosos afirmam ter adquirido benefícios físicos, como melhora da pressão arterial e aumento da disposição corporal, contudo, e 41% alegaram terem benefícios psicossociais e citaram a importância de conviverem com outras pessoas e os vínculos obtidos a partir desta convivência, o que apesar dos benefícios físicos se sobressaírem, a porcentagem dos benefícios psicossociais foram significativos se tratando de uma atividade física. Contribuíram ainda, dizendo que antes de frequentarem o CRAS não exerciam outras atividades, o que os deixavam apáticos. Porém, 8 idosos optaram por mais de uma alternativa referente aos benefícios obtidos, afirmando serem físicos e de cunho psicossociais, ressaltando assim, que o bem-estar é adquirido não somente através do corpo, mas também com a mente, o que pode-se supor que o indivíduo em sua totalidade obtém benefícios conjuntos.

A sexta e última questão refere-se à opinião dos idosos quanto ao andamento da atividade, se está bom do jeito em que é realizada, ou se precisa de mudanças e/ou complementos, sendo este dado exposto no Gráfico 6.

**Gráfico 6** – Referente à opinião dos idosos quanto às mudanças nas atividades.



**Fonte:** Pesquisa de Campo realizada em 2018.

Os dados mostram que 100% dos idosos entrevistados disseram que a atividade não precisa de mudanças e alterações, tendo os mesmos contribuído dizendo que a atividade faz bem ao corpo e a mente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como benefício esclarecer qual a visão do idoso inserido no PAIF dentro do SCFV referente as atividades desenvolvidas e de como elas contribuem para melhora da qualidade de vida destes usuários, permitindo assim a identificação da forma de demanda. Desse modo foi possível analisar se as atividades realizadas no Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Pirapitinga atendiam as expectativas dos participantes.

A análise foi feita com base na realidade concreta e de interpretação objetiva dos dados obtidos e organizados, visando a descoberta e o benefício que a pesquisa poderá trazer aos participantes, à comunidade envolvida e ao CRAS-Pirapitinga.

Por fim, a pesquisa permitiu analisar os benefícios adquiridos com a atividade Dança/Ginástica desenvolvida no CRAS-Pirapitinga, benefícios estes majoritariamente físicos, posteriormente de cunho psicossociais, contudo a diferença foi mínima, o que evidência a junção dos benefícios adquiridos.

Sendo assim, conclui-se que os benefícios foram positivos, visto que nenhum dos 10 idosos entrevistados manifestaram interesse que a atividade referida tivesse mudanças, já que além dos benefícios corporais, permitem que haja benefícios mentais, psíquicos e sociais, devido à convivência e vínculos adquiridos no espaço do CRAS.

Dentre os idosos entrevistados, apenas dois não eram frequentes de acordo com a lista de presença consultada, portanto não alterou na análise da pesquisa.

Conforme os dados obtidos com a realização da pesquisa, creio ser o espaço do CRAS, principal agente de convivência e transformação dos cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial dos idosos, já que estes representam uma grande parcela da população e necessitam de políticas públicas que atendam suas demandas, e que tenham assim, o propósito de fato a contribuir para sua qualidade de vida.

Além disso, a pesquisa demonstrou que o papel dos profissionais que compõem a equipe técnica faz-se de suma importância para que os cidadãos

que frequentem o espaço se sintam de fato acolhidos e se reconheçam como cidadãos de direito, sendo assim está presente dentre os princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social (1993), que os Assistentes Sociais atuam na “defesa intransigente dos direitos humanos” e deve garantir “direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” bem como assegurar “universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais”. Portanto, os Assistentes Sociais devem de acordo com o Código de Ética (1993) incentivar “à participação de grupos socialmente discriminados”, já que o CRAS é espaço de garantir os direitos dos cidadãos excluídos pela sociedade e que estão em situação de risco.

A PSB desenvolve projetos, programas, serviços que “fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS, 2004, p.33), o que pode ser confirmado pelos idosos que participaram da entrevista, pois disseram que o CRAS possibilita que os mesmos criem vínculos com outros integrantes das atividades, de acordo com a PNAS (2004, p. 35), o CRAS “atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário”.

Por serem executados serviços que tem por intuito o convívio, posteriormente transformados em vínculos criados através desta convivência, cumpre-se os objetivos do CRAS, garantindo direitos enfrentando as situações de vulnerabilidades sociais.

**REFERÊNCIAS:**

ALVES, J. M.; LANZA, L. M. B.; AMARAL, W. R. (org.). **A Lógica Territorial na Gestão das Políticas Sociais**. Londrina/PR: Eduel, p. 177-227, 2018.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006. p.47-71.

BRASIL. Assistência e Desenvolvimento Social. **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/programas-projetos/protecao-social-basica-1/cras-paif> . Acesso em: 17 de julho de 2017.

BRASIL. Código de Ética do/a Assistente Social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª ed. Brasília-DF: Cefess, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf> Acesso em: 17 de julho de 2017.

BRASIL. Estatuto do idoso: **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Belo Horizonte, janeiro de 2014.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social: **Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993**. Brasília, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm) Acesso em: 24 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF**. 1ª Ed. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso: **Lei nº8.842, de janeiro de 1994**. 1ª ed. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Capacita SUAS**: Curso de Introdução à Atualização sobre especificidade interfaces Proteção Social Básica no SUAS. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/paif/servico-de-protecao-e-atencao-integral-a-familia-paif> . Acesso em: 17 de julho de 2017

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif> Acesso em: 21 de julho 2017

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS – Sistema Único de Assistência Social**: Implicações do SUAS e da Gestão Descentralizada na Atuação dos Conselhos de Assistência Social. Cartilha SUAS 2. Brasília, novembro de 2013.

BRASIL. Secretária da Família e Desenvolvimento Social. **Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**. Disponível em: [www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1276.html](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1276.html) Acesso em: 19 de novembro 2018.

BRASIL. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações: A Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social básica**. Belo Horizonte/MG, julho de 2016.

BRASIL. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Disponível em : <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos> Acesso em: 17 de julho de 2017.

IBGE. Agência IBGE Notícias. **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017**. Disponível em: <https://agencianoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017> Acesso em: 11 de novembro de 2017.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **População idosa brasileira deve aumentar até 2060**. Disponível em : [www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33875&Itemid=9](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33875&Itemid=9) Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, São Paulo: Atlas, 1989.

MABRE Assistência Social. **O que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para IDOSOS?** Disponível em: <http://www.mabre.com.br/o-que-e-o-servico-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos-para-idosos/> Acesso em: 17 de julho de 2017.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. 1ª. ed. São Paulo: Veras, 1999. p. 23-24.

Ministérios dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)**. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-do-idoso-cndi/cndi> Acesso em: 24 de julho de 2017

NERI, Anita Liberalesso (org.). **Idosos no Brasil: Vivências, desafios e expectativas na terceira idade. Cidadania: os idosos e a garantia de seus direitos (FALEIROS)**. 1ª reimpressão. São Paulo: Sesc, 2009.

PONTAL EM FOCO. **CRAS é inaugurado no Pirapitinga.** Disponível em: [www.pontalemfoco.com.br/acontece/cras-e-inaugurado-no-pirapitinga/](http://www.pontalemfoco.com.br/acontece/cras-e-inaugurado-no-pirapitinga/) Acesso em: 03 de março de 2019.

Portal Brasil. **Em 10 anos, cresce número de idosos no Brasil.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/12/em-10-anos-cresce-numero-de-idosos-no-brasil> Acesso em: 17 de julho de 2017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Aulas de Tai Chi, Xiang Gong e Lian Gong são oferecidas gratuitamente no parque Cordeiro.** Disponível em: [www.google.com/amp/s/www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretaria/meio\\_ambiente/noticias/%3fp=188086&amp](http://www.google.com/amp/s/www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretaria/meio_ambiente/noticias/%3fp=188086&amp) Acesso em: 07 de maio de 2019.



## APÊNDICE A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO CRAS-PIRAPITINGA”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Profa. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano; Sâmela Rita dos Santos Araújo).

Nesta pesquisa nós estamos buscando Verificar a participação e assiduidade dos idosos no CRAS- Pirapitinga na cidade de Ituiutaba-MG, de modo a Caracterizar o perfil dos idosos, que frequentam as atividades oferecidas pelo CRAS- Pirapitinga; Identificar se as atividades disponíveis estão atendendo o grupo específico; Buscar elementos que fazem com que os idosos não participem das atividades regularmente; Descrever os aspectos de melhoria de qualidade de vida do Idoso no CRAS- Pirapitinga).

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pelos pesquisadores Profa. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano; Sâmela Rita dos Santos Araújo, e será apresentado antes do início da pesquisa (ou seja, antes que qualquer dado seja coletado), no próprio CRAS em que o idoso frequenta e participa das atividades. O participante da pesquisa tem um tempo de decisão para que reflita com pessoas próximas se quer ou não participar, conforme conf. item IV da Resol. CNS 466/12 ou Cap. III da Resol. 510/2016).

Na sua participação, você (será questionado/a, a respeito das atividades no CRAS-Pirapitinga ao qual participa, bem como se frequenta regularmente, se traz/trouxe benefícios, se atende as expectativas do seu grupo (idosos). O material a ser analisado serão os dados recolhidos através dos prontuários, do questionário com perguntas abertas e fechadas, e documentos disponíveis no CRAS. Será realizada coleta de dados com gravadores, porém, após transcrição para a pesquisa, os mesmos serão automaticamente descartados/excluídos). Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa. A entrevista com os idosos terá a duração de no máximo 60 minutos, sendo assim não será necessário o lanche para os participantes. Caso a coleta de dados tenha duração superior a duas horas, informe que será oferecido gratuitamente lanche ao participante. Em ambos os casos, preveja os custos no orçamento do projeto).

Os riscos da pesquisa será de identificação dos participantes, porém, serão tomadas todas as providências para que não se efetive, entre elas o de não conter o nome do idoso que responderá o formulário.

Este projeto terá como benefício dar visibilidade ao Idoso em sua participação nas atividades desenvolvidas e de como elas contribuem para melhoria da qualidade de vida destes usuários, além de identificação da forma de demanda.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Profa. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano; Sâmela Rita dos Santos Araújo, telefone: (34) 32715262, Universidade Federal de Uberlândia-Campus Pontal; Endereço: Rua: Vinte, 1600, Tupã, Ituiutaba/MG, CEP:38304402). Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, ..... de ..... de 20.....

---

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

---

Assinatura do participante da pesquisa

**APÊNDICE B****FORMULÁRIO****1- Sexo:**

( ) masculino      ( ) feminino

**2- Reside com:**

( ) conjugue/companheiro(a)

( ) sozinho(a)

( ) filhos/neto

( ) outros: \_\_\_\_\_

**3- Motivo de participação das atividades:**

( ) Saúde

( ) Entretenimento

( ) Convívio social

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**4- Grau de satisfação em relação à atividade:**

( ) Ótimo

( ) Bom

( ) Regular

( ) Ruim

**5- Benefícios que a atividade trouxe?**

---

---

---

**6- A atividade precisa de mudanças?**

Sim  Não

**Se sim, quais?**

---

---

---

## ANEXO



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO CRAS-PIRAPITINGA

**Pesquisador:** Luzilene de Almeida Martiniano

**Área Temática:**

**Versão:** 5

**CAAE:** 96625318.3.0000.5152

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Uberlândia/ UFU/ MG

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 3.221.268

**Apresentação do Projeto:**

Trata-se de análise de respostas às pendências apontadas no parecer consubstanciado número 3.145.284, de 13 de Fevereiro de 2019.

Projeto a ser apresentado na disciplina MPSS II do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Pontal, ela será realizada em um dos CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da cidade de Ituiutaba. Pretende-se fazer o diagnóstico dos serviços oferecidos pela Unidade Pirapitinga, bem como a participação dos idosos aos mesmos. Conforme trechos do projeto: "pesquisa tem o intuito de identificar e conhecer os idosos do território de abrangência do CRAS-Pirapitinga, considerando seu contexto social, familiar e econômico, participam de alguma atividade que é oferecida" ainda é "objeto de estudo a participação e assiduidade dos idosos no CRAS- Pirapitinga [...], pretende indagar quais os fatores que propiciam a participação em atividades disponibilizadas para os idosos no CRAS- Pirapitinga."

**Objetivo da Pesquisa:**

De acordo com projeto o objetivo geral é "Verificar a participação e assiduidade dos idosos no CRAS- Pirapitinga na cidade de Ituiutaba-MG." E os específicos: " Caracterizar o perfil do idoso, que frequenta as atividades oferecidas pelo CRAS- Pirapitinga; Identificar se as atividades disponíveis estão atendendo o grupo específico; Buscar elementos que fazem com que os idosos não

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.221.268

participem das atividades regularmente; Descrever os aspectos de melhoria de qualidade de vida do idoso no CRAS- Pirapitinga.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Para os autores os benefícios serão "...a visão do idoso referente as atividades desenvolvidas e de como elas contribuem para melhora da qualidade de vida destes usuários, além de identificação da forma de demanda. [...] Os riscos da pesquisa será de identificação dos participantes, porém, serão tomadas todas as providências para que não se efetive, entre elas o de não conter o nome do idoso que responderá o formulário."

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Projeto de disciplina e que tem o envolvimento direto com a prática do profissional em formação (o assistente social) o diagnóstico poderá contribuir para o processo de decisão dos profissionais envolvidos com a análise, trará também aprendizagem ativa a aluna que se envolve no mesmo. No entanto, alguns elementos merecem cuidados: aspectos metodológicos, citações, identificação clara de objetivos, expectativa em relação a proposta.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Adequados.

**Recomendações:**

Não há.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Pendência: 1ª. Incluir a solução das pendências no formulário da Plataforma Brasil.

Resposta dos pesquisadores: Todas as informações referentes às pendências anteriores foram incluídas no formulário da Plataforma Brasil, conforme solicitado

Consideração do CEP: Pendência atendida.

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.221.268

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/UFU: Junho de 2019.

**OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.**

O CEP/UFU lembra que:

- a- segundo a Resolução 466/12, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo sujeito de pesquisa.
- b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.
- c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento a Resolução CNS 466/12, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Orientações ao pesquisador :

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 466/12 ) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel de o pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao

**Endereço:** Av. João Neves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.406-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.221.268

protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1143190.pdf	28/02/2019 16:31:21		Aceito
Outros	pendencias_CEP_20192.doc	28/02/2019 15:39:19	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_de_pesquisa_detalhado_samela_cep19_02_2019.docx	28/02/2019 15:37:55	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Outros	respostas_pendencia_CEP2.docx	26/11/2018 19:07:05	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito
Outros	respostas_pendencia_2.docx	31/10/2018 10:27:52	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito
Outros	RespostasCEP2018.pdf	04/10/2018 17:36:56	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Outros	pesquisadoreliattes2018links.docx	23/08/2018 16:59:15	Luzilene de Almeida Martiniano	Aceito
Outros	links_curriculo_lattes.docx	23/07/2018 15:31:50	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito
Outros	questionarioatividadeidosos.docx	05/07/2018 14:20:27	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracaoparticipantesamela2018.jpg	05/07/2018 14:14:51	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito
Outros	termoequipeexe2018samela.pdf	09/06/2018 16:49:14	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle2018samela.docx	09/06/2018 16:18:14	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	09/06/2018 16:05:18	SAMELA RITA DOS SANTOS ARAUJO	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121 - Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
 Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144  
 UF: MG Município: UBERLÂNDIA  
 Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4335 E-mail: cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.221.268

UBERLÂNDIA, 25 de Março de 2019

---

**Assinado por:**  
**Karine Rezende de Oliveira**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br